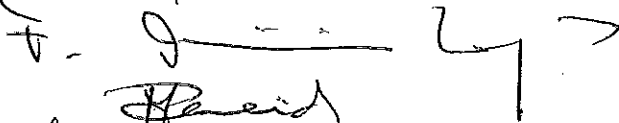


Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Orçamento para o ano de 2017

Nos termos da alínea e) do artigo 42º dos Estatutos da Associação de Solidariedade Social - Ajuda de Mãe, o Conselho Fiscal reuniu aos dezoisete dias do mês de Novembro de dois mil e dezoisete, pelas dezoisete horas, a fim de se pronunciar sobre o Plano de Actividades e o respectivo Orçamento para 2017, sob proposta da Direcção da "Ajuda de Mãe".

Apreciados os vários elementos da conta de exploração prévisional decorrente do respectivo Plano de Actividades e Orçamento para 2017, evidencia-se um resultado prévisional de - 1.455,51 euros.

Face à análise efectuada, o Conselho Fiscal delibera aprovar o Orçamento e respectivo plano de actividades para 2017 propostos pela Direcção da Associação de Solidariedade Social, Ajuda de Mãe.


Pedro António M. Barros

PARER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do disposto no art.º 42º dos Estatutos da "Ajuda de Mãe" Associação de Solidariedade Social, o Conselho Fiscal analisou o Relatório e Contas de Gerência relativos ao exercício de 2016 sobre as quais emite parecer.

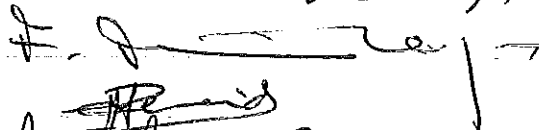
Durante o ano de 2016, o Conselho Fiscal analisou,

por amostragem, os registos contabilísticos e os documentos que os suportam e obtive da Direcção de "Ajuda de Mãe" os esclarecimentos que entenderem pertinentes. Acompanhei as actividades da Associação, verificando que os valores apresentados são correctos e satisfazem os requisitos legais.

Consequentemente, o Conselho Fiscal propõe:

- 1 - Que seja aprovado o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2016;
- 2 - Que seja transferido para resultados transitados, o resultado líquido do exercício de 2016, no montante de 53.564,68 €.
- 3 - Aprovação de um voto de louvor e de agradecimento a todos os que, no exercício de 2016, deram a sua colaboração e apoio à "Ajuda de Mãe";
- 4 - A aprovação de um voto de louvor e de confiança à Direcção da Associação "Ajuda de Mãe" e a cada um dos seus membros, pela competência, dedicação e trabalho desenvolvido em prol da Associação;
- 5 - A aprovação de um voto de reconhecimento e apreço a todos os colaboradores da "Ajuda de Mãe", trabalhadores e voluntários, pelo empenho e dedicação durante o exercício de 2016, o que contribuiu para o desenvolvimento da "Ajuda de Mãe".

Lisboa, 18 de Abril de 2017


Pedro Manuel de Barros